



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 32/2024

### **CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR LUCIANO RODRIGUES PEREIRA, NOS TERMOS DO ART. 27, §2º DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** que Luciano Rodrigues Pereira completou 28 (vinte e oito) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 27 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal;
- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 31, de 8 de julho de 2024, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 28 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010;
- **CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, que concluiu que o servidor desempenhou e cumpriu, satisfatoriamente, as atribuições de seu cargo, podendo viabilizar o seu desenvolvimento profissional no serviço público pela progressão horizontal na referência "F";

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido progressão horizontal ao servidor Luciano Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na referência "F" nos termos do art. 27, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de **julho de 2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2024.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 12 de julho de 2024.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 12 de julho de 2024. \_\_\_\_\_ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.